



INDICAÇÃO N.º 89/2025

Data: 26/06/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Os conjuntos habitacionais do município concentram um número significativo de famílias, muitas delas com crianças que, infelizmente, não dispõem de espaços adequados para lazer. Atualmente, as três COHABs existentes — Cohab I (Neomar Rogério Muck), Cohab II (Madre Paulina) e Cohab III — não contam com parques infantis ou áreas voltadas ao uso recreativo das crianças.

Dessa forma, a instalação de dois parques infantis, sendo um na Cohab II – Madre Paulina e outro em um ponto estratégico entre a Cohab I e a Cohab III, visa suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente mais saudável, seguro e acolhedor para as crianças, além de promover o convívio social entre os moradores. Trata-se de uma iniciativa simples, mas de grande impacto para o bem-estar das famílias que ali residem.

Importante destacar que essa proposta já foi por mim apresentada durante a elaboração do plano de governo da atual gestão, sendo considerada, na época, uma solução viável e necessária para atender às demandas desses moradores. Dessa forma, esta indicação reforça o compromisso com àquilo que já foi planejado e é esperado pelas famílias residentes nos conjuntos habitacionais.

Sendo o que havia a ser exposto, diante da relevância da solicitação, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e o devido acolhimento.

Sala das sessões em 09 de junho de 2025.

NILSON SPHAIR – vereador autor